



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

PARECER Nº 003/2018 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 02/2018.

**EMENTA: "Autoriza a Doação de Imóvel Público que Menciona e dá Outras Providências".**

**I RELATÓRIO**

Tendo sido encaminhado para análise e parecer desta comissão o projeto de lei acima nominado, como relator designado, passo a apresentar a devida manifestação em análise.

Trata-se de projeto de lei nativo do Poder Executivo Municipal, com o desígnio de pleitear à Câmara a autorização para promover a doação do imóvel público correspondente a área de 15.511,61 m<sup>2</sup>, à empresa Bolsoni Ltda, destinada a ampliação dos empreendimentos e atividade da empresa.

O projeto de lei prevê também disposição de cláusula de reversão da área ao município, caso a empresa descumpra as obrigações previstas no texto da matéria.

Foi encaminhado ainda pelo Executivo Municipal, atendendo requerimento desta Casa, expediente em que certifica que o imóvel a que se pretende doar está avaliado em R\$ 540.889,84 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela de cobrança de inter-vivos do município.

É o relatório.

**II - DA ANÁLISE**

Após detalhada análise aos autos do processo legislativo da matéria, vê-se que o projeto de lei recebeu parecer jurídico da consultoria jurídica da Casa, no sentido da inexistência de óbices quanto ao seu acolhimento e regular tramitação.

Em exame na comissão de constituição, justiça e redação, através do parecer nº 06/2018, o relator ratificou o parecer jurídico, manifestando-se também pela admissibilidade e constitucionalidade do projeto, voto acatado pela totalidade dos membros daquela comissão.

### **III VOTO DO RELATOR**

Desta forma, analisando o mérito do projeto de lei, apresento meu parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer que submeto à apreciação dos Nobres Colegas Membros desta Comissão.

Sala das comissões, em 16 de março de 2018.

**Vilma Muller Kiem** – relatora

### **IV PARECER DA COMISSÃO:**

Aprovo o parecer da relator.

Em: 16 de março de 2018.

**Diogo Simão Sudoski**

**Agostinho Barrankievicz**